

SELEÇÃO INTERNA

SEBRAE/PE

SOBRE A SELEÇÃO INTERNA

O Processo Seletivo Interno tem objetivo de recrutar e selecionar, dentro do SEBRAE/PE, profissionais para o provimento de vagas existentes para os espaços ocupacionais, conforme procedimentos e perfil estabelecidos na fase de recrutamento e descritos neste comunicado de Seleção.

É uma ferramenta de gestão que visa a valorização dos empregados, possibilitando o equilíbrio entre os objetivos organizacionais e os objetivos das pessoas que as integram.

Pensando em você o SEBRAE/PE disponibiliza as seguintes vagas de Analista Técnico I:



UNIDADE	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
Unidade Sertão do Araripe	Araripina	01
Unidade Sertão Central, Moxotó, Pajeú e Itaparica	Serra Talhada	01
Unidade Agreste Central e Setentrional	Caruaru	01
Unidade RMR e Zona da Mata	Recife	01

Salário: R\$ 5.970,89

Carga horária: 40 horas semanais

***Ficam mantidos os demais benefícios oferecidos pelo SEBRAE.**

SOBRE O PROCESSO SELETIVO, COMO FUNCIONA?

Destina-se a recrutar e selecionar profissionais do SEBRAE/PE e será realizado pela empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, contratada pelo SEBRAE/PE para este fim, e você poderá obter esclarecimentos e acompanhar o resultado das etapas do processo seletivo pelo link:

<https://concepcaoconsultoria.com.br/pagina/155/SEBRAEPE--Selecao-Interna-2019.aspx>

Poderão participar do processo seletivo :

- Empregados do SEBRAE/PE em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e com pelo menos 12 (doze) meses de pleno exercício de suas atividades profissionais;
- Empregados com curso superior completo (graduação), concluído até dezembro/2019.

O empregado do SEBRAE/PE interessado em participar do processo seletivo interno deverá preencher o formulário de inscrição em anexo, solicitando a ciência do gerente e do diretor da área e enviar para a Concepção Consultoria.

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na cidade de Recife-PE.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gestão e desenvolvimento empreendedor voltado para pequenos negócios (MEI, ME e EPP);
- Identificar e prospectar parceiros e novos clientes;
- Elaborar e realizar a gestão dos projetos;
- Atuar de forma colaborativa e em rede;
- Realizar palestras, diagnósticos, estudos e projetos;
- Utilizar recursos tecnológicos para a promoção da inovação e transformação digital;
- Atuar nas ações de orientação e consultoria para geração de negócios escaláveis e sustentáveis;
- Atuar no desenvolvimento de novos modelos de negócio e estratégias corporativas alinhadas a realidade da economia digital;
- Incorporar e ampliar a carteira de clientes com novos empreendedores e empreendimento e
- Desenvolver novas soluções empresariais para os pequenos negócios.

ETAPAS DA SELEÇÃO

1. INSCRIÇÃO

Acessar o link <https://concepcaoconsultoria.com.br/pagina/155/SEBRAEPE--Selecao-Interna-2019.aspx> durante o período de **08h00min do dia 28/10/19 às 23h59min do dia 08/11/19** e seguir as orientações contidas na tela. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Digitar corretamente os dados cadastrais, indicar a formação acadêmica, descrever a experiência profissional, indicando as principais atividades exercidas e **anexar**:

✓ Currículo padrão em anexo

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer no ato da inscrição, marcando o campo “portador de deficiência/necessidades especiais” e solicitar o atendimento especial. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Não havendo solicitação de condição especial, não haverá o atendimento à necessidade.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Os candidatos participarão desta etapa, mediante aplicação de prova objetiva, com 50 questões objetivas e redação, de caráter eliminatório e classificatório.

A prova objetiva constará de 50 questões, valendo 1,5 pontos cada questão, com pontuação máxima de 75 pontos.

A redação terá a pontuação máxima de 25 pontos.

Total de pontos da avaliação de conhecimentos: 100 pontos.

Será eliminado e não terá sua redação corrigida, o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva (45 pontos).

Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) pontos na redação.

A pontuação final da Avaliação de Conhecimentos será o somatório dos pontos obtidos nas questões objetivas mais os pontos obtidos na redação.

2. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Critérios da Avaliação de Conhecimentos - Questão Discursiva (Redação)		
Critérios	Elementos da Avaliação	Pontuação
Recursos da Linguagem	Clareza e objetividade da exposição. Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. Construção dos períodos.	5,0
Aspectos Argumentativos	Aprofundamento e domínio do tema. Argumentação e criticidade. Uso de exemplos, dados, citações. Riqueza e consistência das ideias.	5,0
Estrutura do Texto	Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Adequação à proposta. Sequência de ideias. Coerência entre a fundamentação e a conclusão.	5,0
Aspectos Gramaticais	Ortografia. Pontuação. Acentuação. Concordância nominal e verbal.	5,0
Conhecimento Técnico do Tema	Domínio do tema (aprofundamento do tema, argumentação, criticidade, uso de exemplos, dados, citações).	5,0
Total de Pontos		25,0

2. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Temas:

- Cenário econômico no século XXI
- Atual cenário e gestão das Micro e Pequenas
- Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável
- Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos;
- Inovação
- Estratégias digitais de negócios
- Desafios da Transformação Digital
- Tecnologias digitais
- Produtividade e competitividade dos pequenos negócios
- Rede de parcerias
- Comportamento do novo consumidor
- Relacionamento com cliente
- Novos modelos de negócios
- Relacionamento com cliente
- Metodologias ativas e PBL
- Empreendedorismo

3. ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS

Os candidatos habilitados na fase de avaliação de conhecimentos participarão desta etapa, de caráter eliminatório e classificatório.

A Entrevista Individual por Competências terá o valor total de 100 pontos e consistirá de questionamentos sobre temas relacionados ao exercício profissional a partir da análise das competências a seguir:

Competências	Descrição
Foco no Cliente	Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio.
Orientação à Inovação	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o Sebrae.
Atuação Colaborativa	Atuar de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.

O resultado da avaliação das competências na forma do quadro das competências/pontuação, será definido conforme as menções e pontuações apresentadas no quadro abaixo e será classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **70 (setenta)** pontos:

Menção	CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação
Aplica além do esperado	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	90 a 100
Aplica	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	70 a 89
Aplica parcialmente	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	10 a 69
Não aplica	Há raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0 a 9

Esta etapa será gravada, devendo o candidato, no ato de sua identificação pela banca examinadora, assinar o Termo de Autorização referente ao uso de imagem, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL / HORÁRIO
28/10/19	Divulgação	Link da Conceção - 8h
28/10/19 a 08/11/19	Período das Inscrições/anexar documentos no site da Conceção Consultoria	Link da Conceção Abertura - 8h Encerramento-23h59m
11/11/19	Resultado da avaliação curricular e documental	Link da Conceção Após as 17h
12 e 13/11/19	Prazo de solicitação para esclarecimentos da avaliação curricular e documental	Link da Conceção Abertura - 8h Encerramento-18h
14/11/19	Divulgação dos esclarecimentos sobre avaliação curricular e documental e convocação para a Avaliação de Conhecimentos	Link da Conceção Após as 17h

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL / HORÁRIO
17/11/19	Avaliação de Conhecimentos	A definir
20/11/19	Resultado da Avaliação de Conhecimentos	Link da Concepção Após as 17h
21 e 22/11/19	Prazo para solicitação de esclarecimentos da Avaliação de Conhecimentos	Link da Concepção Abertura - 8h Encerramento-18h
25/11/19	Divulgação dos esclarecimentos sobre Resultado da Avaliação de Conhecimentos	Link da Concepção Após as 17h
25/11/19	Convocação para a Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	Link da Concepção
28 e 29/11/19	Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	A definir
02/12/19	Resultado da Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	Link da Concepção Após as 17h
03 e 04/12/19	Prazo para solicitação de esclarecimentos da Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	Link da Concepção Abertura - 8h Encerramento-18h
06/12/19	Divulgação dos esclarecimentos sobre o resultado Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	Link da Concepção Após as 17h
06/12/19	Resultado final do Processo Seletivo	Link da Concepção Após as 17h

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A nota final no processo seletivo será o somatório da pontuação obtida na Avaliação de Conhecimento, mais a pontuação obtida na Entrevista Individual.

Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- Maior pontuação na Entrevista Individual;
- Maior pontuação na Prova Discursiva (redação);
- Maior pontuação na Prova Objetiva;

A participação do candidato implicará na aceitação das regras para a Seleção contidas neste informativo.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os avisos referentes a esta Seleção, divulgados no link <https://concepcaoconsultoria.com.br/pagina/155/SEBRAEPE--Selecao-Interna-2019.aspx>

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os informativos via site da Concepção Consultoria.

Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horários diferentes dos predeterminados nos informativos disponibilizados no link <https://concepcaoconsultoria.com.br/pagina/155/SEBRAEPE--Selecao-Interna-2019.aspx>

Não haverá segunda chamada para a realização das etapas da Seleção.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação de conhecimentos.

O SEBRAE/PE e/ou a Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda não se responsabilizarão por despesas relacionadas a deslocamentos de candidatos de outras localidades para o local de realização das etapas de avaliação e o não comparecimento do candidato caracterizará desistência e eliminação do processo seletivo.

No dia da realização da Avaliação de Conhecimentos e da Entrevista Individual o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento original de identificação e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Somente será permitida a entrada do candidato na sala das avaliações no horário estabelecido para o respectivo início da avaliação de cada candidato.

O candidato deverá se identificar com apresentação de documento de identidade (RG, Habilitação, Carteira de trabalho, carteira de identificação profissional ou passaporte) em cada uma das etapas do processo seletivo.

Durante o processo, será concedido um prazo de 2 dias ao final de cada etapa para o candidato esclarecer possíveis dúvidas, conforme orientação da Concepção Consultoria, pelos e-mails: concepcaoconcursos@hotmail.com ou concepcao@concepcaoconcursos.com.br

Ao final do processo, o empregado deverá apresentar ao SEBRAE/PE, em data a ser divulgada, o seguinte documento comprobatório: **Comprovação de escolaridade:** Diploma de conclusão do Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado de conclusão que apresente a data em que ocorreu a colação de grau, legível, sem rasuras ou emendas, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais contém todos os dados necessários à sua perfeita avaliação **ou ainda, declaração de que a conclusão do ensino superior se dará até dezembro/2019.**

O candidato que deixar de apresentar o documento previsto acima, será eliminado do processo seletivo interno.

Em caso de impossibilidade do candidato aprovado assumir a vaga, o SEBRAE/PE poderá convocar o próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que deixar de apresentar o documento previsto acima, será eliminado do processo seletivo interno.

Não haverá cadastro de reserva.

O SEBRAE/PE e/ou a Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda não fornecerão declaração e/ou atestado de presença e/ou de aprovação no processo seletivo.

Fica assegurado ao SEBRAE/PE o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

A movimentação do candidato para a vaga a qual foi aprovado, está prevista para janeiro/2020 e fica condicionada ao cumprimento das definições contidas nesta divulgação e deliberação DIREX.

SELEÇÃO INTERNA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo Interno

Nome:

E-mail do Sebrae:

Unidade de lotação atual:

Espaço Ocupacional:

Data de admissão no Sebrae:

ESCOLARIDADE

Nível Médio:

Ano de conclusão:

Graduação:

Ano que se formou:

Pós-graduação:

Ano que finalizou:

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS INCLUINDO O SEBRAE

Empresa 1:

Cargo Ocupado:

Período: ___/___/___ a ___/___/___

Principais atividades:

Empresa 1:

Cargo Ocupado:

Período: ___/___/___ a ___/___/___

Principais atividades:

Razões pelo interesse na vaga:

Assinatura do candidato

Assinatura do superior imediato

Assinatura do diretor de área

Anexo